



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 250/2023

Ofício 455/2023
Ibitinga, 24 de Março de 2023.

Assunto: Responde requerimento 108/2023, da ilustre vereador Daniela C. S. Branco De Rosa, onde requer informações sobre as Casas Populares em bairros habitacionais para famílias de baixa renda em nosso Município.

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 108/2023 (Protocolo 692/2023), **requer informações sobre as Casas Populares em bairros habitacionais para famílias de baixa renda em nosso Município.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretária de Habitação e Urbanismo Bernadete Maria Senise Guedes a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
Adão Ricardo Vieira do Prado
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



Ao Gabinete da Prefeita

Ibitinga, 24 de março de 2023

**Exma. Sra. Prefeita Municipal
Cristina Maria Kalil Arantes**

Assunto: Nota Técnica em resposta ao requerimento nº 108/2023

Em resposta ao requerimento da ilustre vereadora Daniela Branco protocolizado nesta Câmara Municipal, o que cabe a Secretaria de Habitação e Urbanismo informar, é o que segue:

Informamos que as habitações populares dos Bairros Santo Expedito I e Santo Expedito II foram financiadas através da Caixa Econômica Federal com a construtora responsável pela construção das casas. Portanto, trata-se de casas financiadas por particulares e cabendo à eles as manutenções ou reclamações junto ao órgão financeiro.

No caso do Residencial Marly Arantes a responsabilidade pela execução das casas cabe a Concreta Construtora, a qual foi contratada pela CDHU para executar a obra. Dessa forma a responsabilidade sobre o mutuário, bem como sobre reparos cabe à CDHU.



BERNARDETE MARIA SENISE GUEDES
SECRETÁRIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO

